

**ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO AMAPÁ, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE
2025.**

No dia 20 de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, dezesseis horas e quarenta e dois minutos, por meio de videoconferência via ferramenta Google Meet, nesta cidade de Macapá/AP, realizou-se a 3ª (terceira) Reunião Ordinária da Câmara de Ética e Disciplina do CRCAP, sob a presidência do Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina Contador **DIOGO BENÍCIO RODRIGUES**, com a presença da conselheira **RAIMUNDA SANTANA SARGES**, do conselheiro **SALOMÃO DANTAS SOARES**, do conselheiro **JOSÉ MARIA DA SILVA CUMARU** e da presença do Contador Fiscal Janes Carlos Vieira da Silva e do Coordenador de Fiscalização Contador **AILTON MACHADO DE LEMOS**, que secretariou a reunião. **I - ORDEM DO DIA. De relato da Conselheira RAIMUNDA SANTANA SARGES.** Número do processo: 2023/000002 - [REDACTED] - [REDACTED]

Fato único: Responder pela parte técnica e manter Organização Contábil sob forma não autorizada, funcionando sem o devido registro cadastral no CRCAP “[REDACTED] [REDACTED] – CNPJ: [REDACTED]”, o que identificamos por meio do não atendimento à Notificação CRCAP nº 2023/000028. **Enquadramento:** Art. 15 e alínea “b” do art. 28, do DL n.º 9.295/1946, c/c com a Lei n.º 6.839/1980 e c/c Item 5, alínea “f” do CEPC (NBC PG 01). **Decisão:** **Pelo arquivamento do processo, conforme a realização de diligência atendida, certificando que a empresa [REDACTED] - CNPJ [REDACTED] pelo qual o autuado é responsável, não é uma organização contábil e conforme consta na Certidão Simplificada da JUCAP em sua atividade econômica CNAE 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, alterada no dia 17/01/2024 após o prazo de defesa.** Aprovado por unanimidade. Foi levado a julgamento, em grau de defesa, 1 (um) processo com a seguinte decisão para homologação: 1 (um) arquivamento. **ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, às dezesseis horas e cinquenta e dois minutos, da qual eu, **AILTON MACHADO DE LEMOS**, secretariei e lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes à reunião.

Contador **DIOGO BENICIO RODRIGUES**
Vice-Presidente da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina
CRC AP-001821/O

Contador **SALOMÃO DANTAS SOARES**
Membro da Câmara de Fiscalização
CRC AP-002060/O

Contadora **RAIMUNDA SANTANA SARGES**
Membro da Câmara de Fiscalização
CRC AP-001534/O

Técnico em Contabilidade **JOSÉ MARIA DA SILVA CUMARU**
Membro da Câmara de Fiscalização
CRC AP-001308/O

Contador **JANES CARLOS VIEIRA DA SILVA**
Contador Fiscal
CRC AP-002754/O

Contador **AILTON MACHADO DE LEMOS**
Coordenador de Fiscalização
CRC AP-002646/O